



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 262/2024

De: 03 de Junho de 2024

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Natal Jose Semensato e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Natal Jose Semensato**, nomeado no cargo efetivo de Controlador Interno, lotado no Gabinete Municipal referente ao quinquênio de 24/01/2019 a 23/01/2024 indenizada no mês de **Junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal